




CORPVS

SEGURANÇA

Quem tem, está seguro!

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Código do documento: CEC.04	Páginas: Página 2 de 12
Classificação da publicidade: PÚBLICO INTERNO E EXTERNO	Nome do documento: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Data de vigência: 03/2024	Versão: V04/2024

01. MENSAGEM DA ALTA DIREÇÃO

O Grupo CORPVS Segurança possui compromisso em operar de maneira responsável e ética em todas as nossas atividades. Acreditamos que é fundamental que todas as empresas sejam responsáveis pelo impacto que causam na sociedade e no meio ambiente.

Estar em compliance é uma das principais preocupações da nossa empresa. Acreditamos que nosso compromisso com a ética e a sustentabilidade não é apenas uma responsabilidade corporativa, mas também uma oportunidade para criar valor a longo prazo para todos os membros da sociedade.

Como uma empresa responsável, o Grupo CORPVS Segurança possui compromissos relacionados à erradicação do trabalho infantil, erradicação do trabalho forçado ou compulsório, do combate à prática de discriminação em todas as suas formas, da prevenção do assédio moral e do assédio sexual, da valorização da diversidade, do respeito à livre associação sindical e do direito à negociação coletiva.

Estamos comprometidos em garantir que todas as nossas operações sejam realizadas com respeito aos direitos humanos e em conformidade com as normas internacionais. A responsabilidade corporativa é essencial para garantir um futuro justo e equitativo para todos, e estamos empenhados em cumprir com nossos compromissos e em colaborar com outras empresas e organizações para garantir que esses direitos sejam respeitados em todas as atividades comerciais.

Nós, do Grupo CORPVS Segurança, acreditamos que a responsabilidade corporativa é essencial para garantir um futuro sustentável para todos. Estamos comprometidos em fazer a nossa parte e esperamos inspirar outras empresas a fazer o mesmo.


Para tanto, o Grupo CORPVS Segurança mantém um Código de Ética e Conduta que consolida o que esperamos do nosso corpo funcional a fim de garantir o cultivo de bons hábitos para garantir ações éticas e alinhadas aos princípios da Organização, que deverão guiar o comportamento diário de todos os trabalhadores e colaboradores de todas nossas sedes.

02. MISSÃO, VISÃO E VALORES

02.1. MISSÃO

Proporcionar, com qualidade, soluções eficazes em segurança, harmonizando rapidez, tecnologia e ética profissional para o bem-estar de todos os clientes, garantindo cada vez mais credibilidade, solidez e excelência no mercado.

Elaboração: DEPARTAMENTO DE COMPLIANCE	Revisão: COMITÊ DE ÉTICA	Aprovação: DIRETORIA OPERACIONAL
Data: 12/12/2023	Data: 20/03/2024	Data: 26/03/2024
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTES DOCUMENTOS TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA		

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Código do documento: CEC.04	Páginas: Página 3 de 12
Classificação da publicidade: PÚBLICO INTERNO E EXTERNO	Nome do documento: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Data de vigência: 03/2024	Versão: V04/2024

02.2. VALORES

Manter-se uma organização sólida, conhecida pela excelência em todos os serviços prestados, e sustentável, pelo aperfeiçoamento contínuo dos processos, pela valorização do capital humano e pela satisfação gerada a todos seus clientes.

02.3. VALORES

- Confiança

Toda a equipe é orientada a agir sempre de forma responsável e ética, cumprindo com a palavra firmada e construindo relações sustentadas pela credibilidade e segurança.

- Integridade e respeito

O Grupo CORPVS Segurança age de forma correta e honesta, fortalecendo o respeito entre todos os seus colaboradores, fornecedores, clientes e a comunidade em geral, sendo ética e transparente na comunicação e sempre preservando a integridade e a imagem da Organização.

- Foco e resultado

Focar é pôr em evidência o que é relevante, percebendo, decidindo e planejando o tempo para a execução do trabalho de forma eficaz, buscando soluções e estratégias para a otimização dos processos, obtendo a capacidade para alcançar seus objetivos com excelência e cumprindo as metas estabelecidas, de modo a garantir um resultado com qualidade em tudo que é realizado.

- Valorização humana


O Grupo CORPVS Segurança valoriza o ambiente de trabalho para que as pessoas se sintam bem e estimuladas ao desenvolvimento contribuindo com suas qualidades. O Grupo preza pelas relações de trabalho justas, dignas e que desafiem a criatividade e o engajamento dos colaboradores.

03. DECLARAÇÃO DE ESCRAVIDÃO MODERNA E TRÁFICO HUMANO

A escravidão moderna é um crime e uma violação grosseira dos direitos humanos fundamentais. Ela assume várias formas, e todas têm em comum a privação de liberdade de uma pessoa por outra, a fim de explorá-las para ganho pessoal ou comercial.

Elaboração: DEPARTAMENTO DE COMPLIANCE	Revisão: COMITÊ DE ÉTICA	Aprovação: DIRETORIA OPERACIONAL
Data: 12/12/2023	Data: 20/03/2024	Data: 26/03/2024
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTA DOCUMENTO O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA		

Revisão de escrita e adequações: Eduardo Wanderley

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Código do documento: CEC.04	Páginas: Página 4 de 12
Classificação da publicidade: PÚBLICO INTERNO E EXTERNO	Nome do documento: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Data de vigência: 03/2024	Versão: V04/2024

O Grupo CORPVS Segurança não tolera escravidão ou tráfico humano em seus negócios ou cadeias de suprimentos. Estamos comprometidos em revisar e melhorar continuamente nossas políticas e práticas para ajudar a impedir a escravidão e o tráfico humano e proteger os direitos humanos.

O Grupo CORPVS Segurança tem uma abordagem de tolerância zero com relação à escravidão moderna e está totalmente comprometido com a prevenção da escravidão e do tráfico humano em suas atividades corporativas. Estamos comprometidos em garantir que haja transparência em nossos próprios negócios e em nossa abordagem para lidar com a escravidão moderna em todas as nossas cadeias de abastecimento e obrigações legais e contratuais.

Para fazer jus a esse compromisso, fazemos uma abordagem baseada em risco na implementação de várias políticas que exigem que nossos colaboradores realizem *due diligence* e avaliem não apenas os riscos do negócio, mas também questões sociais e de direitos humanos, inclusive o que for relacionado à escravidão moderna.

Além disso, o Grupo CORPVS Segurança orienta e segue os mais elevados padrões éticos e, pelas nossas próprias regras de compliance internas, também:


- Cooperamos proativamente com autoridades e reguladores para alcançar e manter padrões ideais de gestão de risco, respeito e transparência;
- Revisamos periodicamente as políticas e os procedimentos e fornecemos treinamento interno que reflete os requisitos legais e regulamentares;
- Cultivamos as melhores recomendações presentes e cumprimos as leis e os regulamentos vigentes.

O Grupo CORPVS Segurança tem uma política escrita e fornece treinamento a todos os colaboradores sobre como relatar quaisquer preocupações relacionadas às atividades ou cadeias de abastecimento.

O Grupo CORPVS Segurança está empenhado em continuar a aprofundar sua compreensão sobre as questões e a mitigar os riscos envolvidos na escravidão e no tráfico de pessoas. Ainda, para garantir da melhor maneira possível que os setores de alto risco de nossa cadeia de suprimentos não estejam envolvidos com o trabalho escravo e o tráfico humano, fazemos revisões periódicas de nossas políticas, processos e controles.

O Grupo CORPVS Segurança garante que os novos contratos com fornecedores deem suporte aos nossos negócios incluindo representações e garantias de que a contraparte cumprirá todas as leis aplicáveis de proteção ambiental, contra a escravidão e o tráfico humano. Além disso, o Grupo

Elaboração: DEPARTAMENTO DE COMPLIANCE	Revisão: COMITÊ DE ÉTICA	Aprovação: DIRETORIA OPERACIONAL
Data: 12/12/2023	Data: 20/03/2024	Data: 26/03/2024
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTA DOCUMENTO O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA		

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Código do documento: CEC.04	Páginas: Página 5 de 12
Classificação da publicidade: PÚBLICO INTERNO E EXTERNO	Nome do documento: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Data de vigência: 03/2024	Versão: V04/2024

CORPVS Segurança utiliza ferramentas fornecidas pelo Governo Federal, como a “Lista de Transparência sobre Trabalho Escravo no Brasil”, na condução de seus processos de *due diligence* de fornecedores/ contrapartes, bem como em análises periódicas de contrapartes/ fornecedores.

04. GESTÃO DE ÉTICA E CONDUTA

A gestão de ética e conduta é uma prática empresarial que visa promover um ambiente de trabalho justo e ético, valorizando a integridade e a transparência em todas as atividades, garantindo conformidade com as normas determinadas e que todos atuem de maneira responsável e ética.

O Grupo CORPVS Segurança atua com o respeito fundamentado nos direitos das pessoas que emprega e com quem negocia e interage de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Declaração sobre os Princípios e os Direitos Fundamentais no Trabalho, da OIT (Organização Internacional do Trabalho).

04.1. APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O presente Código de Ética e Conduta se aplica a todos os administradores, colaboradores, estagiários, fornecedores, terceiros ou qualquer pessoa que atue em nome do Grupo CORPVS Segurança, em todas as empresas nas quais exista qualquer forma de participação societária.

04.2. ATUALIZAÇÃO

A atualização do presente instrumento ocorrerá a cada triênio ou quando o Comitê de Ética achar conveniente, em que, posteriormente, as atualizações serão aprovadas pela Diretoria do Grupo CORPVS Segurança. Situações consideradas não éticas, não contempladas neste Código, poderão surgir de forma inesperada em seu cotidiano e, caso ocorram, será possível acionar o Comitê de Ética, órgão deliberativo composto pelos funcionários e colaboradores de setores estratégicos da empresa.


O Comitê de Ética tem por objetivo pronunciar-se nos aspectos éticos contemplados no Código de Ética, bem como após fatos que possam surgir de forma inesperada no cotidiano e que necessitam de regulamentação ou orientação. Nos casos que achar necessário, o Comitê de Ética poderá realizar sindicância ou iniciar investigação interna para a apuração de denúncias e fatos ocorridos, conforme a Política de Investigação Interna, disponível na *intranet*.

O Comitê de Ética tem como premissas:

- Confidencialidade/ discricção nas denúncias recebidas;

Elaboração: DEPARTAMENTO DE COMPLIANCE	Revisão: COMITÊ DE ÉTICA	Aprovação: DIRETORIA OPERACIONAL
Data: 12/12/2023	Data: 20/03/2024	Data: 26/03/2024
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTES DOCUMENTOS TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA		

Revisão de escrita e adequações: Eduardo Wanderley

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Código do documento: CEC.04	Páginas: Página 6 de 12
Classificação da publicidade: PÚBLICO INTERNO E EXTERNO	Nome do documento: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Data de vigência: 03/2024	Versão: V04/2024

- Avaliar todas as denúncias e verificar a necessidade de sindicância;

O presidente é responsável por analisar a informação e autorizar a abertura da sindicância para que ocorra a apuração de fatos e dados.

04.3. APURAÇÃO DE INFRAÇÕES REFERIDAS NO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Caso colaboradores terceiros tenham perguntas sobre o Código de Ética e Conduta, ou conhecimento de um possível desvio de conduta, devem entrar em contato, preferencialmente, via Canal de Denúncias, ou com o Comitê de Ética.

Todos os colaboradores devem comunicar qualquer situação ou preocupações que possam configurar uma violação das diretrizes do presente Código. O Canal de denúncias é uma ferramenta pela qual podem ser comunicadas ao Grupo CORPVS Segurança eventuais infrações a este Código, às políticas, aos procedimentos internos e à legislação vigente. Todos os chamados serão direcionados e tratados internamente pelo Comitê de Ética de forma imparcial, que atuará com confidencialidade e sigilo profissional.

É dever de todos cooperar com quaisquer investigações internas ou externas sobre uma alegação de conduta inadequada, devendo fornecer informações honestas e precisas, bem como alterar ou destruir documentos ou provas para impedir ou atrapalhar qualquer investigação.

O Grupo CORPVS Segurança assegura que o tratamento de denúncias e apurações internas atenderão aos princípios de objetividade, confidencialidade, imparcialidade e independência, e os denunciadores de boa-fé serão protegidos de qualquer represália ou consequência negativa.

04.4. PENALIDADES POR VIOLAÇÕES


O Grupo CORPVS Segurança não tolerará violações a este Código. Seu não cumprimento ou de suas políticas internas sujeitará o infrator às medidas disciplinares nele contidas, que podem incluir rescisão do contrato de trabalho e outras consequências, conforme permitido por lei.

Qualquer empregado ou administrador que viole os princípios deste Código de Ética e Conduta e demais políticas e normas do Grupo CORPVS Segurança estará sujeito às medidas disciplinares abaixo, que serão aplicadas de acordo com a lei trabalhista e a gravidade da violação.

- Treinamento;
- Advertência;
- Suspensão;

Elaboração: DEPARTAMENTO DE COMPLIANCE	Revisão: COMITÊ DE ÉTICA	Aprovação: DIRETORIA OPERACIONAL
Data: 12/12/2023	Data: 20/03/2024	Data: 26/03/2024
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTES DOCUMENTOS O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA		

Revisão de escrita e adequações: Eduardo Wanderley

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Código do documento: CEC.04	Páginas: Página 7 de 12
Classificação da publicidade: PÚBLICO INTERNO E EXTERNO	Nome do documento: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Data de vigência: 03/2024	Versão: V04/2024

- Demissão;
- Outras providências jurídicas.

Nos casos de terceiro, a violação de qualquer diretriz contida neste Código, uma vez apurada e constatada, configurará quebra de confiança e poderá acarretar na rescisão contratual.

05. DEFINIÇÕES


Para fins do presente Código de Ética e Condutas, serão consideradas as seguintes definições:

- (a) **Desvio de Conduta:** qualquer violação ou suspeita de violação deste Código de Ética e Conduta, de qualquer de suas políticas internas, de procedimento e/ou processos, leis ou regulamentos aplicáveis;
- (b) **Gestor:** qualquer colaborador com a responsabilidade de supervisionar atividades de negócios das empresas ou de outros colaboradores, incluindo os membros do Conselho de Administração e os sócios do Grupo CORPVS Segurança;
- (c) **Colaborador:** qualquer funcionário do Grupo CORPVS Segurança, contratado por prazo determinado ou indeterminado, estagiário e aprendiz;
- (d) **Terceiros:** qualquer parceiro comercial, empresa terceirizada, prestador de serviço, autônomo e correlatos.
- (e) **Ética:** conjunto de princípios e valores fundamentais que devem ser adotados como referência para direcionar a conduta de todos os funcionários do Grupo CORPVS Segurança;
- (f) **Conduta:** todo e qualquer ato, ação, omissão, decisão, atitude ou comportamento, que devem ser pautados pelos padrões éticos.

06. PREMISSA, VALORES E PRINCÍPIOS ÉTICOS DO GRUPO CORPVS SEGURANÇA


- a) A conduta de um profissional do Grupo CORPVS Segurança em todas as questões deve refletir zelo e empenho na profissão;

Elaboração: DEPARTAMENTO DE COMPLIANCE	Revisão: COMITÊ DE ÉTICA	Aprovação: DIRETORIA OPERACIONAL
Data: 12/12/2023	Data: 20/03/2024	Data: 26/03/2024
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTA DOCUMENTO O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA		

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Código do documento: CEC.04	Páginas: Página 8 de 12
Classificação da publicidade: PÚBLICO INTERNO E EXTERNO	Nome do documento: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Data de vigência: 03/2024	Versão: V04/2024

- b) Um profissional do Grupo CORPVS Segurança também tem a obrigação de cooperar com seus colegas para melhorar a qualidade dos serviços e manter a imagem pública da profissão;
- c) Somente com esforços combinados de todos os profissionais do Grupo CORPVS Segurança o objetivo será alcançado;
- d) Todos os colaboradores devem comprometer-se com a melhoria contínua dos processos de trabalho e com o autodesenvolvimento, acreditando que o seu potencial pode ser maximizado constantemente;
- e) Valorizamos a confiança em nossos colaboradores, a humildade, o trabalho em equipe, a transparência e a execução das atividades tendo como foco o cliente;
- f) Valorizamos o respeito entre todos os colaboradores, entendendo como inadmissível a discriminação de outro colaborador em relação à cor, à orientação sexual, ao gênero, à religião, e à incapacidade física e mental, entre outros;
- g) Repudiamos qualquer forma de exploração laboral e sexual, seja de modo forçado, escravo ou infantil, colaborando com ações de erradicação de qualquer forma de trabalho indigno ou em desconformidade com os preceitos constitucionais;
- h) É vedada a aceitação e a entrega de presentes, exceto aqueles de caráter estritamente institucional, que ocorra de forma transparente e não possua nenhum tipo de conflito de interesses. No caso de impossibilidade de recusa dos presentes que não atendam as regras estabelecidas, o colaborador deve encaminhar o presente ao departamento de Compliance, que, junto com os membros do Comitê de Ética e a Diretoria, irão avaliar e definir a melhor tratativa para o caso.
- i) A aceitação e a entrega de brindes são permitidas desde que não possuam valor comercial, sendo os brindes distribuídos como cortesia ou propaganda em treinamentos, eventos ou datas comemorativas;
- j) Não é permitido aceitar pagamentos e/ou benefícios de pessoas ou organizações que têm ou pretendem ter negócios com o Grupo CORPVS Segurança, incluindo clientes, funcionários públicos ou outros parceiros comerciais. Proibimos todas as formas de corrupção, suborno, fraude, extorsão, favorecimento, propina ou recompensa em todas as negociações que realizamos;
- k) Repudiamos práticas ilícitas em todas as suas formas;
- l) Os colaboradores recebem e assumem a responsabilidade pelo seu ambiente de trabalho. A sustentabilidade e a confidencialidade devem servir de base para esse cuidado;

Elaboração: DEPARTAMENTO DE COMPLIANCE	Revisão: COMITÊ DE ÉTICA	Aprovação: DIRETORIA OPERACIONAL
Data: 12/12/2023	Data: 20/03/2024	Data: 26/03/2024
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTA DOCUMENTO O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA		

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Código do documento: CEC.04	Páginas: Página 9 de 12
Classificação da publicidade: PÚBLICO INTERNO E EXTERNO	Nome do documento: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Data de vigência: 03/2024	Versão: V04/2024


- m) Os colaboradores possuem autonomia e detêm a confiança da Diretoria para a execução de suas atividades com a devida responsabilidade assumida;
- n) O comprometimento, a imparcialidade e a transparência devem ser observados em todos os momentos;
- o) Nossos gestores atuam não apenas com enfoque no controle e na supervisão dos processos, mas sobretudo orientando, acompanhando, desenvolvendo seu time e envolvendo-o rumo ao alcance de resultados compartilhados.

07. PADRÕES DE CONDUTA

- DA DIRETORIA E DO GRUPO GESTOR DA CORPVS SEGURANÇA:

- (a) Trabalhar pelo desenvolvimento pessoal e profissional de seus colaboradores;
- (b) Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética;
- (c) Estabelecer mecanismos eficientes de supervisão e controle de todas as atividades essenciais da empresa;
- (d) Manter canais diretos de comunicação com colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e sociedade;
- (e) Garantir que a empresa atue sempre de acordo com a legislação vigente.
- (f) Garantir que a empresa atue sempre de acordo com as legislações aplicáveis e sejam consistentes com as normas internacionais e políticas internas;
- (g) Reconhecer a importância da negociação coletiva das associações e entidades de classe legalmente constituídas e dialogar nas situações em que o Grupo CORPVS Segurança estiver envolvido;
- (h) Garantir o direito de participar de associações e/ou entidades de classe, sem represarias ou discriminação, na condição de não ofender o Grupo CORPVS Segurança ou infringir este documento;
- (i) Contratar fornecedores de bens e serviços de forma transparente, pautado na legislação nacional, internacional e normativos internos vigentes;
- (j) Contribuir para o desenvolvimento sustentável, inclusive para a saúde e o bem-estar da sociedade.

Elaboração: DEPARTAMENTO DE COMPLIANCE	Revisão: COMITÊ DE ÉTICA	Aprovação: DIRETORIA OPERACIONAL
Data: 12/12/2023	Data: 20/03/2024	Data: 26/03/2024
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTES DOCUMENTOS O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA		

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Código do documento: CEC.04	Páginas: Página 10 de 12
Classificação da publicidade: PÚBLICO INTERNO E EXTERNO	Nome do documento: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Data de vigência: 03/2024	Versão: V04/2024


- DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO CORPVS SEGURANÇA PARA COM OS COLABORADORES:

- (a) Agir com honestidade e integridade;
- (b) Manter comunicação clara e objetiva;
- (c) Zelar pela ética em todas as suas relações;
- (d) Manter compromisso e qualidade nos atendimentos com os seus colaboradores;
- (e) Engajar-se nas ações da empresa;
- (f) Mostrar dedicação e esforço para o alcance dos resultados;
- (g) Atuar de forma sólida;
- (h) Proteger o patrimônio da empresa;
- (i) Seguir pelo bom relacionamento interpessoal;
- (j) Buscar equilíbrio entre o ambiente interno e o ambiente externo;
- (k) Fidelizar clientes, fornecedores, parceiros, colaboradores e sociedade.

- DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO CORPVS SEGURANÇA PARA COM OS CLIENTES:

- (a) Agir com honestidade e integridade;
- (b) Manter comunicação clara e objetiva;
- (c) Tratar todos com equidade e justiça;
- (d) Garantir o mesmo atendimento e qualidade dos serviços;
- (e) Manter discrição e sigilo no tratamento de informações profissionais;
- (f) Focar constantemente os objetivos do cliente;
- (g) Mostrar dedicação e esforço para o alcance dos resultados;
- (h) Oferecer aos clientes excelentes soluções técnicas em serviços de qualidade;
- (i) Zelar pelo patrimônio do cliente;
- (j) Manter um bom planejamento e organização durante as atividades, atuando com responsabilidade;
- (k) Buscar o bom relacionamento interpessoal;
- (l) Procurar soluções diferentes para as situações do cotidiano, com dinamismo, proatividade e criatividade;
- (m) Fazer do trabalho um diferencial;
- (n) Cuidar dos aspectos sociais e ambientais;
- (o) Conhecer e relacionar-se com todos os clientes a fim de melhor compreendê-los e atendê-los.

Elaboração: DEPARTAMENTO DE COMPLIANCE	Revisão: COMITÊ DE ÉTICA	Aprovação: DIRETORIA OPERACIONAL
Data: 12/12/2023	Data: 20/03/2024	Data: 26/03/2024
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTA DOCUMENTO O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA		

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Código do documento: CEC.04	Páginas: Página 11 de 12
Classificação da publicidade: PÚBLICO INTERNO E EXTERNO	Nome do documento: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Data de vigência: 03/2024	Versão: V04/2024

- CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

- (a) Todos estão comprometidos com o Grupo CORPVS Segurança e devem proteger qualquer informação de ordem financeira ou estratégica do negócio;
- (b) Todos devem tratar de forma sigilosa informações dos empregados, preservando os direitos de privacidade no manejo dos dados pessoais, de remuneração, médicos e funcionais a eles pertinentes, assim como de clientes, terceirizados e fornecedores, devendo ser tais informações adequadamente protegidas e utilizadas somente na empresa, conforme as políticas e procedimentos de proteção.

- CONFLITO DE INTERESSES

- (a) O Grupo CORPVS Segurança não permite que interesses individuais ou familiares exerçam influência direta ou indireta nos negócios da empresa, seja de ordem pessoal, financeira ou social;
- (b) Caso haja conflito de interesses, o empregado deverá se declarar imediatamente impedido de participar de qualquer decisão que implique tal conflito, tais como a participação de negociações com estes;
- (c) O Grupo CORPVS Segurança combate a prática de nepotismo e o uso de influência na execução das suas atividades, não podendo contratar colaboradores que tenham relação de parentesco de 1º grau com os gestores de clientes, salvo se o colaborador não estiver atuando em um departamento que tenha relacionamento direto com o mesmo.

8. APROVAÇÃO E ANEXO

Fortaleza/CE, 26 de março de 2024.



Reginaldo Oliveira Silva
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Anexo - Termo de Compromisso e Ciência.

CONTROLE DE REVISÃO		
VERSÃO	DATA DE VIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
V01	09/2015	DESENVOLVIMENTO PESSOAL
V02	06/2022	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA
V03	03/2023	DEPARTAMENTO DE COMPLIANCE
V04	03/2024	COMITÊ DE ÉTICA

Elaboração: DEPARTAMENTO DE COMPLIANCE	Revisão: COMITÊ DE ÉTICA	Aprovação: DIRETORIA OPERACIONAL
Data: 12/12/2023	Data: 20/03/2024	Data: 26/03/2024
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTES DOCUMENTOS TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA		

Revisão de escrita e adequações: Eduardo Wanderley

	Tipo de documento: POLÍTICA CORPORATIVA	Código do documento: CEC.04	Páginas: Página 12 de 12
Classificação da publicidade: PÚBLICO INTERNO E EXTERNO	Nome do documento: CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Data de vigência: 03/2024	Versão: V04/2024

TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA

Eu _____, devidamente inscrito no CPF sob o nº _____, matrícula nº _____, locado no setor _____, DECLARO, por meio deste termo, o que vem a seguir:

- Recebi orientações sobre o Código de Ética e Conduta disponível em: <https://www.corpvs.com.br/> e <http://intranet.corpvs.com.br/>, tendo sido a mim apresentado o seu teor pelo Departamento _____, o qual se colocou à minha disposição para esclarecer toda e qualquer dúvida porventura existente ou que venha a surgir;
- Compreendi a integralidade dos termos e das disposições definidos nesta normativa, comprometendo-me a cumpri-los e observá-los no dia a dia das minhas atividades;
- Compreendi que o presente Termo de Adesão é título executivo extrajudicial, estando as obrigações dele constantes sujeitas à execução específica, sem prejuízo da cobrança de eventuais perdas e danos aos quais o Grupo CORPVS Segurança ou seus clientes venham a incorrer em virtude de transgressão por mim das normas descritas nas demais políticas internas adotadas, sobre as quais atesto ciência e conhecimento.

Fortaleza/CE, 26 de março de 2024.

ASSINATURA DO COLABORADOR (A)

Elaboração: DEPARTAMENTO DE COMPLIANCE	Revisão: COMITÊ DE ÉTICA	Aprovação: DIRETORIA OPERACIONAL
Data: 12/12/2023	Data: 20/03/2024	Data: 26/03/2024
NOTA: A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTES DOCUMENTOS TORNAM-SE CÓPIAS NÃO CONTROLADAS		